

# INTERNACIONAL

**Armas.** A chanceler alemã Angela Merkel defende que os países europeus desenvolvam, de modo conjunto, novos sistemas de armas. Ela considera que isso deve incluir, por exemplo, tanques e aeronaves militares, destacando que França e Alemanha "estão na vanguarda" nesse sentido.

**NATURAL GAS DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ : 06.705.050/0005-84**  
 Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação Nº 38/2017 com validade no dia 24/02/2020 referente ao transporte de produtos/cargas perigosas, dentro do Estado do Ceará, Localizado na Rua Elisário Diógenes, S/N, Bairro Pajuçara no Município de Maracanaú/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**NATURAL GAS DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ : 06.705.050/0005-84**  
 Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a renovação de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso referente ao transporte e cargas perigosas, produtos perigosos ou inflamáveis, dentro do Estado do Ceará, Localizado na Rua Elisário Diógenes, S/N, Bairro Pajuçara no Município de Maracanaú/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento Final - Tomada de Preços Nº 2019.10.23.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preço nº 2019.10.23.0001, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em aplicação de matrizes de busca, objetivando promover a governança nos processos de compras públicas e diminuir os riscos através dos processos de gerenciamento de riscos nas compras públicas para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Eusébio – CE, resolvendo declarar vencedora do certame a empresa: Essencial Consultoria Pública e Privada LTDA - CNPJ Nº 09.589.315/0001-90 no valor global de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O relatório da Comissão Julgadora encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. À Comissão.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaipava - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo - Processo Nº 07.26-001/2019 - Tomada de Preços Nº 012/2019-TP. Extrato de Julgamento das Propostas.** Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e CBUQ em diversas ruas do Município de Itaipava, Estado do Ceará. Vencedor: ARN Engenharia EIRELI, CNPJ nº 11.477.070/0001-51, valor total R\$ 968.180,82 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos). Itaipava - Estado do Ceará, 22/10/2019. Francisco Ilton Pereira de Azevedo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 029/2019-TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 029/2019-TP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da sala de parto do Hospital Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme a seguir: Habilitadas para a segunda fase, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: Lexon Construtora e Empreendimento EIRELI, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; Atos Incorporações Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA, CNPJ Nº 00.400.987/0001-31. Ficaram Inabilitadas as Licitantes: A C de Pinho, CNPJ nº 26.375.000/0001-60, por descumprir instrumento convocatório 8.1.2., 9.3.1., 9.4.1. e 9.5; Abaco Engenharia LTDA, CNPJ nº 73.413.866/0001-06, por descumprir instrumento convocatório 9.4.2., 9.4.3. Jaguaruana - Ceará, 08 de novembro de 2019. Natanael Barbosa Claudio - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitação nº 2019.11.05.001 - Pregão Presencial nº 032/2019.** Pregoeiro da Prefeitura de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 25 de Novembro de 2019, às 10h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: locação de veículos autorresumo tipo caminhão destinados a coleta de resíduos sólidos do Município de Milagres/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. Milagres/Ceará, 08 de Novembro de 2019 – Francisco Jales Vasques Medeiros – Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso.** O Município de São Luís do Curu, torna público, o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em Sistema Próprio de Automação, com data de abertura para o dia 27 de Novembro de 2019, às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação, situado à Rua Rochael Moreira, 98, Centro, São Luís do Curu – CE. Otacillo Pinho Júnior – Presidente da CPL.

**16.026 - PAULO SÉRGIO DOS SANTOS e VALÉRIA FARIAS RODRIGUES; 16.027 - ANDRÉ BRAZ PEREIRA e VALDILENE DUARTE CARNEIRO;** Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins. Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado. Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2019. **Lucas Souza Santos de Freitas** (Escrivente)

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Processo Nº 054/2019 - Edital de Tomada de Preços Nº 2019.11.05.01 - Aviso de Licitação** - O Município de Icapuí, por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das quadras poliesportivas das localidades de Melancias de Cima, Serra de Cajuais, Serra de Mutamba, Peroba e Retiro Grande, neste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Comissão Permanente de Licitação. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 7:30h às 13:30h), toda e qualquer informações serão prestadas no endereço acima, ou através do fone (0xx88) 3432-1400. Icapuí - CE, 08 de novembro de 2019. Maxuel Barros e Silva - Secretário de Esporte e Juventude

**NOTIFICAÇÃO.** A empresa Fortcasa Incorporadora e Imobiliária, CNPJ nº 35.221.886/0001-88, vem a público NOTIFICAR o(a)s clientes abaixo relacionados, de acordo com os artigos 32 e 49 da Lei nº 6.766/79, para que compareçam a sede da empresa para regularizar a situação financeira referente ao Contrato(s) de Promessa de Compra e Venda, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de rescisão do(s) referido(s) instrumento(s) contratual(ais), ficando os(a) clientes devidamente constituído em mora e a consequente resolução automática do contrato, sem a necessidade de nova notificação: Nome e CPF; Izac de Alencar Saraiva - 465.484.593-34; Karlos Raphael Bezerra - 878.267.203-20; Maria do Socorro Peixoto - 511.025.523-72; Moacir Lima de Sousa - 445.577.012-72; Romulo Alves Nobre - 023.030.923-29; SB Construções LTDA - 12.579.048/0001-85; Valdenio da Silva Vieira - 614.495.473-20; Vicente de Paulo Ramos Junior - 005.042.483-16; Victor Nascimento Queiroz - 043.756.003-14; William Alison Alves de Sá - 614.240.643-68.

**Porto do Pecém Geração de Energia S.A.**  
 CNPJ nº 08.976.495/0001-09 - NIRE 23.300.027.086  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 28/06/2019**  
 (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76 e com omissão da assinatura dos acionistas, conforme previsto no parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76)

**1. Data, Hora e Local:** Aos 28/06/2019, às 10h00, na sede social da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. ("Companhia"), situada no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, CEP 62670-000.  
**2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.  
**3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu a Sra. Lara de Azevedo Pinheiro para secretária-lo. **5. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente tinha por finalidade deliberar em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar a redução do Capital Social da Companhia, e (ii) aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a referida redução. **6. Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade e sem reservas, as seguintes deliberações: **6.1** Aproveitamos a redução do capital social da Companhia por perda, até o montante dos prejuízos acumulados, nos termos dos artigos 173 da Lei das Sociedades por Ações, com base no balancete de 31/05/2019, dos atuais R\$ 3.007.810.901,00 para R\$ 2.368.998.621,00, sendo, portanto, a referida redução no valor de R\$ 638.812.280,00, mediante o cancelamento de 638.812.280 ações nominativas, sem valor nominal, de titularidade da acionista EDP - Energias do Brasil S.A. **6.2** Tendo em vista a deliberação acima tomada, aprovamos a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é R\$ 2.368.998.621,00, representado por 2.368.998.621 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **6.3** Consignamos que a presente redução de capital foi anulada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme Carta AE/ENDEZ nº 027/2019, de 10/06/2019, a qual fica arquivada na sede da Companhia. **6.4** Ao final, autorizamos os Administradores da Companhia a praticar todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessários. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas. **Presidente:** Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretária "ad hoc":** Lara de Azevedo Pinheiro. **Acionista: EDP - Energias do Brasil S.A.,** representada por seus Diretores Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade e Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, representando a totalidade do Capital Social. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Gonçalo do Amarante - CE, 28/06/2019. **Lara de Azevedo Pinheiro - Secretária Ad hoc da Mesa.** Junta Comercial do Estado do Ceará, certifico registro sob o nº 5320736 em 26/09/2019. Protocolo nº 191776327 em 24/09/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

**Objeto (i) o transporte de minérios através de correia(s) transportadora(s) no Complexo Industrial Porto do Pecém, incluindo, sem limitação, a aquisição, a construção, a instalação, a operação e a manutenção de sistema de descarregamento de granéis constituídos de descarregadores, correia(s) transportadora(s). (ii) a gestão e fiscalização de contratos com terceiros relativos ao sistema de descarregamento de granéis e logística de carvão, (iii) a operação e manutenção de equipamentos do pátio de carvão; e (iv) a participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista. (ii) Por fim, os acionistas resolvem definir a nova redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar nos termos do Anexo I à presente ata. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a assembleia, com a lavratura da presente ata, a qual foi lida e achada conforme, aprovada e por todos os presentes, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Assinaturas: **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. **Secretário Ad Hoc da Mesa:** Sra. Lara de Azevedo Pinheiro. **Acionistas: EDP - Energias do Brasil S.A.,** representada por seu Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios, o Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, e pelo Diretor Vice-Presidente de Gestão e Comercialização, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques; **ENEVA S.A.,** representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Pedro Zinner, e pelo Diretor, o Sr. Lino Lopes Cançado. São Gonçalo do Amarante-CE, 15/06/2018. A Presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Luz Otavio Assis Henriques - Presidente da Mesa, Lara de Azevedo Pinheiro - Secretária Ad hoc da Mesa.** Junta Comercial do Estado do Ceará, certifico registro sob o nº 5276152 em 03/06/2019. Protocolo 190427132 em 05/02/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.**

**Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A.**  
 CNPJ nº 10.661.303/0001-09 - NIRE 23300028490  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 20/12/2018**  
 (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76 e com omissão da assinatura dos acionistas, conforme previsto no parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76)

**1. Data, Hora e Local:** Aos 20/12/2018, às 11h00, na sede social da Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. ("Companhia"), situada no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Rodovia CE-085, KM 37,5, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, Caixa Postal 11, CEP 62670-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques que escolheu a Sra. Lara de Azevedo Pinheiro para secretária-lo. **5. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente tinha por finalidade deliberar em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Reratificar a aprovação do Aumento de Capital da Ata de 28/04/2018; e (ii) Aprovar o Aumento de Capital da Companhia mediante a capitalização de dividendos. **6. Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade e sem reservas, as seguintes deliberações: (i) Reratificaram a ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/04/2018, para corrigir o aumento do capital social da Companhia, de R\$1.201.000,00 para R\$2.688.994,00, mediante a capitalização do saldo das reservas de retenção lucros verificados em balanço patrimonial da Companhia levantado em 30/07/2016, no montante total de R\$1.487.994,00, com a emissão de 1.487.994 de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, determinado de acordo com o previsto no Artigo 169, da Lei 6.404/76, subscritas e integralizadas em moeda corrente pelos acionistas da Companhia na proporção que detêm no capital social, sendo: (a) a acionista EDP - Energias do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.431/0001-03 e no NIRE sob o nº 35.300.179.731, neste ato subscrive e integraliza 743.997 ações ordinárias, equivalente ao montante de R\$743.997,00, as quais são integralizadas mediante a capitalização do saldo da reserva de retenção de lucros, verificados em balanço patrimonial da Companhia; e (b) o acionista Eneva S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.423.567/0001-21 e no NIRE sob o nº 33.300.284.028, neste ato subscrive e integraliza 743.997 ações ordinárias, equivalente ao montante de R\$743.997,00, as quais são integralizadas mediante a capitalização do saldo das reservas de retenção dos lucros verificados em balanço patrimonial da Companhia. (ii) Aproveitamos o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 2.688.994,00 para R\$ 3.364.018,00, mediante a capitalização do saldo dos dividendos verificados em balanço patrimonial da Companhia levantado em 31/12/2017, no montante total de R\$675.024,00, com a emissão de 675.024 de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, determinado de acordo com o previsto no Artigo 169, da Lei 6.404/76, subscritas e integralizadas mediante a capitalização de dividendos verificados em balanço patrimonial da Companhia levantado em 31/12/2017, pelos acionistas da Companhia na proporção que detêm no capital social, sendo: (a) a acionista EDP - Energias do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.431/0001-03 e no NIRE sob o nº 35.300.179.731, neste ato subscrive e integraliza 337.512 ações ordinárias, equivalente ao montante de R\$ 337.512,00; e (b) o acionista Eneva S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.423.567/0001-21 e no NIRE sob o nº 33.300.284.028, neste ato subscrive e integraliza 337.512 ações ordinárias, equivalente ao montante de R\$337.512,00. **6.1** Tendo em vista as deliberações acima tomadas, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é R\$3.364.018,00, representado por 3.364.018 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a assembleia, com a lavratura da presente ata, a qual foi lida e achada conforme, aprovada e por todos os presentes, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Assinaturas: **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. **Secretário Ad Hoc da Mesa:** Sra. Lara de Azevedo Pinheiro. **Acionistas: EDP - Energias do Brasil S.A.,** representada por seus Diretores Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, e **ENEVA S.A.,** representada por seus Diretores o Sr. Pedro Zinner e Sr. Lino Lopes Cançado. São Gonçalo do Amarante-CE, 20/12/2018. A Presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Luz Otavio Assis Henriques - Presidente da Mesa, Lara de Azevedo Pinheiro - Secretária Ad hoc da Mesa.** Junta Comercial do Estado do Ceará, certifico registro sob o nº 5307140 em 22/08/2019. Protocolo 191445126 em 21/08/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.